



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 172/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 069 (Sessenta e nove) dias, a contar de 10.07.2000, a Servidora a Srª **LIDIA ALVES C. DE SOUZA**, RG n.º 3.817.959-4 - PR, Auxiliar de Serviços Gerais – I, Nível A-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Agosto de 2000.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lauro Lourenço Ruths".
Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal